



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Conjunto Residencial – Massamá Nascente “A”
Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A.**

EIA 875/2011

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Setembro 2011

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto
"Conjunto Residencial – Massamá Nascente "A"
Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A."

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: "Conjunto Residencial – Massamá Nascente "A"– Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea b) do n.º 10 e do ponto 13 do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 13 de Julho de 2011 e o seu termo no dia 17 de Agosto de 2011.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Sintra;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Belas.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, para o seguinte jornal:
 - Jornal Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar à participação na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No período de Consulta Pública foram recebidos dois pareceres, fora de prazo, que foram analisados e aceites para serem integrados no âmbito da consulta pública. Os pareceres são provenientes:

- **Associação de Defesa do Património de Sintra (ADP),**
- **Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)**, os quais se encontram em anexo ao presente Relatório, fazendo parte integrante.

A **Associação de Defesa do Património de Sintra (ADP)**, considera que:

- Existindo para a zona vários projectos em apreciação como é referida a urbanização contígua "Massamá Nascente B" em apreciação na Câmara Municipal de Sintra, estes projectos deveriam ser analisados em conjunto, para que seja possível avaliar o impacto resultante da massificação da construção que resultaria se todos eles se concretizassem.

- Linhas de alta e muito alta tensão estão na proximidade de habitações existentes e projectadas;
- Em relação à flora observou-se a existência de *ecbarium elaterium*, planta com propriedades medicinais e em extinção acelerada, devido a densas urbanizações;
- A impermeabilização do solo deste projecto apresenta-se excessiva;
- Existem quatro parcelas destacadas umas das outras que se situam na parte sul, duas de cada um dos lados da CREL e propostas como espaço verde e equipamento B o que não foi devidamente explicado.
- A existência de vazios, de dimensões apreciáveis, na área do projecto não permite uma leitura e visualização do total impacto que este projecto apresenta. Os lotes apresentam-se à volta destes espaços sem utilização definida.

Esta Associação considera que este projecto deve aguardar pela revisão do PDM em curso e respectiva Consulta Pública.

Salienta ainda que A massificação da construção não oferece qualidade de vida às populações com todos os problemas daí resultantes, tanto ambientais como sociais.

Acrescenta que a população não está em crescimento e existe nas imediações deste projecto um excesso de oferta de habitação.

Esta entidade sugere que a Autarquia promova um círculo de Jornadas em que as empresas da construção, universidades, escolas de recuperação de património e demais entidades e o público em geral possam participar e encontrar soluções para travar a degradação do parque habitacional e dos equipamentos existentes.

A Autoridade Nacional de Protecção Civil ((ANPC) analisada a documentação informa que:

- Não foi efectuado um estudo dos riscos naturais e tecnológicos existentes no local, nem como o projecto a construir poderá ser afectado por potenciais riscos ou como a sua implementação os influenciará;

- Fontes de informação consultadas, permitem afirmar a existência do risco de inundaçāo, confirmado pela ocorrēcia de vários episódios de inundaçāo da Estrada da Barota e de inundaçāo de zonas da área de intervenção, devido à acumulação de água, provavelmente, resultado da reduzida permeabilidade dos solos referida no RNT;
- Embora tenha sido considerada a existência de declives acentuados na área de intervenção, não foi apresentada uma avaliação da susceptibilidade a movimentos de vertentes;
- Em termos de infra-estruturas básicas, o loteamento será servido pelas redes públicas de água, electricidade, gás natural e de telecomunicações. No entanto nada é mencionado quanto à rede exterior de hidrantes (bocas de incêndio) nem às condições de acessibilidade dos meios de socorro, no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios;
- Deverão ser efectuados estudos de natureza geológica/geotécnica e hidrológica, que permitam definir o tipo de técnicas ou tipologias adequadas às características do terreno ou a definição de medidas de minimização;
- Deverá ser assegurado o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios no que concerne à rede exterior de hidrantes e às condições de acessibilidade dos meios de socorro;
- Deverá ainda ser elaborado um Plano de Segurança/Emergência para a construção do projecto em questão que, além de identificar e caracterizar os potenciais riscos associados a esta fase, defina os procedimentos a levar a cabo pela empresa responsável pela obra em caso de ocorrēcia de acidente ou outra situação de emergēncia, de forma a minimizar os potenciais efeitos negativos da mesma.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Conjunto Comercial – Massamá Nascente "A"
Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Setembro 2011

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Centro Associativo do Calhau – Bairro do Calhau, Parque Florestal de Monsanto	1500-045 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa
Direcção-Geral da Saúde	Alameda D. Afonso Henriques, 45	1049-005 Lisboa
Grupo Flamingo – Associação de Defesa do Ambiente	Alameda 25 de Abril, 11 – Miratejo	2855-211 Corroios
Olho Vivo – Associação do Património, Ambiente e Direitos Humanos	Centro Comercial de Queluz, Sala F 8 – Avenida António Enes, 31	2745-068 Queluz
APEA – Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente	Avenida Infante Santo, 32-3º A	1350-179 Lisboa
ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil	Avenida do Forte em Carnaxide	2794-112 Carnaxide
ADPS – Associação de Defesa do Património de Sintra	Apartado 1017	2711-801 Sintra
Associação dos Comerciantes do Concelho de Sintra	Rua Capitão Mário A S Pimentel, 17-B	2710-589 Sintra

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Jornal da Região	Alameda António Sérgio, 7-1º D	2799-531 Linda-a-Velha
Redacção do Jornal de Sintra	Avenida Heliodoro Salgado, 6	2710-572 Sintra
Redacção do Jornal Cidade Viva	Avenida Gago Coutinho, 132/134, Edifício 14	2710-418 Sintra
Redacção da Rádio Ocidente	Rua das Eiras, 10-B	2725-294 Mem Martins
Redacção da Rádio Clube de Sintra	Rua Dr. Félix A. Pereira, 12B, portela	2710-716 Sintra

ANEXO II

Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto
"Conjunto Residencial – Massamá Nascente "A"
Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A."
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Número: E16633-201108-00.03-01103-UVT Data: 17-08-2011 Tipo: FAX Data da registo: 16-08-2011

2011 - 08 - 18
Paula Vaz

A DATA
Paula Vaz
26.08.2011



Sintra 17 de Agosto de 2011

Exma. Senhora
Dra. Paulina Martins
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Assunto: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projecto: Conjunto Residencial Massamá-Nascente "A"
Proponente: Pimenta Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A.

A Associação de Defesa do Património de Sintra analisou o projecto, com visita ao local, apresentado pelo proponente e fez sobre este os seguintes considerandos:

- Existindo para esta zona vários projectos em apreciação (pág. 3/9 do mesmo resumo técnico) e referida por exemplo a urbanização contígua "Massamá Nascente B" em apreciação na Câmara Municipal de Sintra, parece-nos conveniente analisá-las conjuntamente, para que seja possível avaliar o impacto resultante da massificação da construção que resultaria se todos eles se concretizassem.
- Linhas de alta e muita alta tensão estão na proximidade de habitações existentes e projectadas.
- Em relação à flora observamos a existência de *ecballium elaterium*, planta com propriedades medicinais e em extinção acelerada, devido a densas urbanizações.

Associação de Defesa do Património de Sintra, Instituto das Águas e dos Recursos Naturais da Comunidade de Sintra, associada da Coba da Póvoa...
Avenida 1817 - Sintra-Vila - 2711-801 SINTRA
http://www.adps.pt adpsintra@gmail.com

EJA/875/2011
CR
17.01.04 * 4.2011

Número: E16833-201103-00 03 01103-UVT Data: 17-08-2011 Tipo: FAX Data de registo: 16-03-2011



- A impermeabilização do solo que este projecto apresenta parece-nos excessiva.
- Existem quatro parcelas destacadas umas das outras que se situam na parte sul, duas de cada um dos lados da CREL e propostas como espaço verde e equipamento B o que não está devidamente explicado.
- A existência de "vazios", de dimensões apreciáveis, na área do projecto não permite uma leitura e visualização do total impacto que este projecto apresenta. Os lotes apresentam-se em volta destes espaços sem utilização definida.

Assim estamos perante um projecto que deve aguardar pela revisão do PDM em curso e respectiva Consulta Pública.

Como é do conhecimento geral, muitas das áreas consideradas urbanizáveis emanaram de conceitos que actualmente não se consideram boas práticas de ordenamento do território.

A massificação da construção como está amplamente difundido não oferece qualidade de vida às populações com todos os problemas das resultantes, tanto ambientais como sociais.

A população não está em crescimento e existe nas imediações deste projecto um excesso de oferta de habitação, como se verificou na visita efectuada ao local ao deparamos com vários andares para venda.

Assim sugerimos que a Autarquia promova um ciclo de jornadas em que as empresas de construção, universidades, escolas de recuperação de património e demais entidades e o público em geral possam participar e encontrar soluções para travar a degradação do parque habitacional e dos equipamentos existentes.

«Ação de Recuperação Social - Serviços Sociais da União das Freguesias de Sintra e São Mamede no Tejo»
Avenida 1017 - Sintra-Vila - 2711-501 SINTRA
<http://www.adpsintra.pt> adpsintra@gmail.com

Relatório de Consulta Pública do Projecto
"Conjunto Residencial – Massamá Nascente "A"
Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A."
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Número: E16533-2011C8-00.03-01103-UVT Data: 17-08-2011 Tipo: FAX Data de registo: 18-08-2011



O sector da construção civil tem inúmeras oportunidades para a sua sustentabilidade e criação de emprego. Este sector não se pode alhear das mudanças que se vão operando nas mentalidades e na sociedade, pois as populações estão mais sensibilizadas para a protecção do ambiente e da herança cultural nos locais onde habitam.

Com os nossos melhores e cordiais cumprimentos

p' Direcção


Adriana Jones

Relatório de Consulta Pública do Projecto
"Conjunto Residencial – Massamá Nascente "A"
Pimenta e Rendeiro, Urbanizações e Construções, S.A."
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

20.07.2011 - 8:17

AMPC



Ex.ma Senhora
Arq.^a Maria Teresa Mourão de Almeida

Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do
Tejo

Rua Broa comp. n.º7
1250-048 Lisboa

Vossa ref./Your ref.

508301 DSA/DAMA

Vossa data/Your date

2011-07

Nossa ref./Our ref.

OF/16996/NGOT/2011

Date/Date

Assunto/Subject: Avaliação de Impacte Ambiental do Conjunto Residencial - Massamá Nascente "A"

Senhora Presidente:

Em resposta ao vosso ofício supramencionado, no âmbito do procedimento em epígrafe, anexa-se a apreciação técnica realizada por esta Autoridade, a qual reflete as principais preocupações que deverão ser consideradas no procedimento em questão e na qual exorei despacho de concordância nesta data.

Com os melhores cumprimentos,
de consideração devoada.

O Presidente

Arnaldo Cruz

CG/MA

EIA/875/2011

HS

11.07.2011, 2011

Not. 500/2011/EC



B

APRECIAÇÃO DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL AO PROJETO DO CONJUNTO RESIDENCIAL – MASSAMÁ NASCENTE "A"

Encontrando-se em desenvolvimento o procedimento em epígrafe, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) informou a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) da abertura do período de consulta pública, remetendo o Resumo Não Técnico (RNT) em suporte papel.

Analizada a documentação recebida cumpre informar o seguinte:

1. Verifica-se que não foi efetuado um estudo dos riscos naturais e tecnológicos existentes no local, nem como o projeto a construir poderá ser afetado por potenciais riscos ou como a sua implementação os influenciará;
2. Outras fontes de informação consultadas, permitem afirmar a existência do risco de inundaçāo, confirmado pela ocorrência de vários episódios de inundaçāo da Estrada da Barola e de inundaçāo de zonas da área de intervenção, devido à acumulação de água, provavelmente, resultado da reduzida permeabilidade dos solos referida no RNT;
3. Apesar de o RNT considerar a existência de declives acentuados na área de intervenção, não foi apresentada avaliação da suscetibilidade a movimentos de vertentes;
4. É referido no RNT que, em termos de infraestruturas básicas, o abastecimento será servido pelas redes públicas de água, eletricidade, gás natural e de telecomunicações. Nada é no entanto mencionado quanto à rede exterior de hidrantes nem às condições de acessibilidade dos meios de socorro, no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios;
5. Recomenda-se, por isso, que sejam identificados os riscos possíveis de condicionar o projeto. Em especial, deverão ser conduzidos estudos de natureza geológica/geotécnica e hidrológica, que permitam definir o tipo de técnicas ou tipologias adequadas às características do terreno ou a definição de medidas de minimização;



6. Deverá ser assegurado o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios no que concerne à rede exterior de hidrantes e às condições de acessibilidade dos meios de socorro;
7. Deverá ainda ser elaborado um Plano de Segurança/Emergência para a construção do projeto em questão que, além de identificar e caracterizar os potenciais riscos associados a esta fase, defina os procedimentos a levar a cabo pela empresa responsável pela obra em caso de ocorrência de acidente ou outra situação de emergência, de forma a minimizar os potenciais efeitos negativos da mesma.

Carnaxide, 7 de Setembro de 2011

O Técnico Superior

Carlos Graça